



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 251/2010

São Luís, 2 de junho de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E
CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,
no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por
imperiosa necessidade de serviço, a partir de 7.6.2010, as férias do
Excelentíssimo Senhor JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho
Substituto, referente ao 1º período de 2010, as quais estão marcadas para 1 a
30.6.2010, ficando os 24 (vinte e quatro) dias restantes para serem usufruídos de
24.11 a 17.12.2010;

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO